

REQUERENTE: MUNICIPIO DE PALMINOPOLIS
ASSUNTO: Informação

INFORMAÇÃO Nº. 915/2020

Em atendimento à solicitação contida no **Ticket 35704**, temos a informar que, os Instrumentos de Planejamento Governamental do município de Palminópolis, exercícios 2017 e 2018, foram autuados (meio eletrônico e físico), por intermédio dos autos de nº. 01054/17 e 01097/18, respectivamente.

Observamos que, a partir de 2019 os Instrumentos de Planejamento Governamental são enviados, eletronicamente, no início do exercício, e sua apreciação ocorre junto com as Contas de Governo. Assim, temos:

EXERCÍCIO	AUTOS	DECISÃO
2017	01054/17	Ac. 02656/17
2018	01097/18 f-2	Ac. 08952/18
2019	05452/20	Em análise (Contas de Governo)
2020	-----	-----

Ressaltamos que as referidas decisões podem ser consultadas/visualizadas através do site do Tribunal: <http://www.tcmgo.tc.br>

É o que tínhamos a informar.

Remetam-se os autos ao Gabinete da Presidência.

**SUPERINTENDÊNCIA DE SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 11 dias do mês de novembro de 2020.

GUSTAVO MELO PARREIRA
Superintendente de Secretaria